

12 de janeiro de 2021.

INFORMATIVO TRIBUTÁRIO

PREFEITURA DE SÃO PAULO PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DE CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL E

DE SUSPENSÃO DA INCLUSÃO DE PENDÊNCIAS NO CADIN

Por intermédio da Portaria SF nº 05/2021, publicada em 08 de janeiro p.p., a Prefeitura do Município de São Paulo prorrogou até **31 de janeiro de 2021** o prazo de validade das Certidões Conjuntas Negativas de Débitos (tributos mobiliários e imobiliários) e das Certidões Conjuntas Positivas com Efeitos de Negativa (tributos mobiliários e imobiliários), válidas em 17 de março de 2020.

A referida portaria prorrogou, também até **31 de janeiro de 2021**, o prazo de suspensão da inclusão de pendências no Cadastro Informativo Municipal – CADIN.

A norma em questão entrou em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 31 de dezembro de 2020.

O escritório está à disposição para maiores informações e esclarecimentos sobre o assunto.

GODOI & ZAMBO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Área Tributária: Av. Brig. Faria Lima, 1663 - 14º Andar Jardim Paulistano SP/SP 01452-001 Fone (11) 3513-4100 Fax (11) 3513-4101 **Área Trabalhista:** Av. Angélica, 2466 - 15º Andar Consolação SP/SP 01228-200 Fone /Fax (11) 3509-4900 **www.qazadvoqados.com.br**